

Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. de Conceição do Araguaia
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: José Júlio Ferreira Lima

SECRETARIA DE TRANSPORTES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 194242

Ordem de Execução de Serviço: 016/2010
Valor: 699.669,08
Data: 23/12/2010
Vigência: 23/12/2010 a 23/03/2011
Objeto: Construção de um trapiche rampa em concreto armado na localidade de Caratateua, no Município de Bragança
Tomada de Preços: 92/2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0157000000 Federal
Contratado: V.P. Construções Ltda
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA
Complemento: Av. Pau 'Arco
Telefone: 9132552343
Ordenador: João Bosco Lobo

4ª ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194252

EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Nº do Aditivo: 4ª Ordem de Alteração de Prazo
Nº do Contrato:
Processo: 2007/360164
Objeto do Contrato: Locução e sonorização do Terminal Hidroviário de Belém -PA - Armazém 10 CDP
Valor do Contrato Original: R\$ 20.819,60
Modalidade de Licitação: CC-238/2007-001
Partes:
SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09
DANIEL DE OLIVEIRA PRESTES CNPJ - 78.856.426/2340-00
Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
Prazo Aditado: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
Justificativa de Aditivo: necessidade do serviço de locação e sonorização, no interior do Terminal Hidroviário do Armazém 10 - CDP
Assinatura:
Vigencia do Contrato: 730 (Setecentos e Trinta) Dias a contar de 31/12/2010 até 31/12/2011
Ordenador: João Bosco Lobo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 074/ TJPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194409
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMUNICADO - Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 074/TJPA/2010 (objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos; copeiragem com fornecimento de material de limpeza; recepção; mensageiro; ascensorista; operador de máquinas foto-copiadoras; carregador; garagista; encarregado; e porteiro, que são atividades de apoio essenciais ao bom funcionamento dos Juizados e Fóruns deste TJPA, por 12 meses), que o certame será suspenso para revisão do Termo de Referência. Oportunamente, o Pregoeiro irá publicar aviso com a nova data do certame. Belém, 04 de Janeiro de 2010. Pregoeiro do TJPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (831 A 854) 1ª PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193854
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 831/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020059-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Acelio de Aguiar.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas

do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres), referente a Câmara Municipal de Jacareacanga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Acelio de Aguiar, responsável pela Câmara Municipal de Jacareacanga, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 05 de janeiro de 2011.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 832/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020052-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Faro foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pelo FUNDEB de Faro, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 05 de janeiro de 2011.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 833/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020054-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roselito Soares da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Itaituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Roselito Soares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Itaituba, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 05 de janeiro de 2011.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 834/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020055-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Bastos Rodrigues.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Itaituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor João Bastos Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Itaituba, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 05 de janeiro de 2011.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 835/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020056-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Margarete Pimenta Soares da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal

de Assistência Social de Itaituba foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Margarete Pimenta Soares da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 05 de janeiro de 2011.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 836/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020058-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Bernardo da Silva.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), referente a Câmara Municipal de Jacareacanga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Raimundo Bernardo da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Jacareacanga, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 05 de janeiro de 2011.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 837/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020062-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Veiga.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º, 2º e 3º Quadrimestres), referente ao Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Carlos Augusto Veiga, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 05 de janeiro de 2011.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 838/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020063-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Juruti foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Manoel Henrique Gomes Costa, responsável pela Prefeitura Municipal de Juruti, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 05 de janeiro de 2011.
Sérgio Dantas
Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 839/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201020060-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo da Silva Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Juruti